DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1011
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Quinta-Feira, dia 29 de outubro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2674/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei n° 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R$ 621.500,00 (seiscentos e vinte um mil e quinhentos reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.1.90.04.99	134	500	24.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.1.90.11.05	137	500	524.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.1.91.13.02	139	500	73.500,00
TOTAL					**621.500,00**

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial e total de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021.2.052	3.3.90.39.99	187	500	318.000,00
Reserva de Contingência	99.999.0024.0.002	9.9.99.99.99	274	500	303.500,00
TOTAL					**621.500,00**

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei º 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/2025) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de outubro 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL N° 12/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

29/10/26

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE CONVOCAR o candidato para realização do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
WANDERLY GUARISI DOS SANTOS	06/11/26	14:30

O candidato que se encontra na relação, deverá apresentar os EXAMES, na data e horário indicados na tabela, no PSF ao lado da sede da Prefeitura Municipal, situado a rua João de Oliveira Vargas, nº 42, centro, Varre-Sai/RJ

EXAMES: 1) Hemograma completo; Grupo sanguíneo; Fator RH; 2) Glicemia de jejum; 3) Uréia; 4) Creatinina; 5) Lipidograma completo; 6) TGO; 7) TGP; 8) Gama GT; 9) E.A.S; 10) ECG(com laudo); 11) VDRL 12) Avaliação Psicológica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/ 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

29 DE OUTUBRO DE 2026

CANDIDATO	CARGO
Lucas da Silva Gonçalves	Professor I

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/26, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1 – SELEÇÃO
O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, em até 3 dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:
a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.10.29 17:28:39 -03'00'

c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone;
j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/)
l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
m) Comprovante de conta bancária do BANCO SICOOB;
n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo n° 6013/2026, Pregão Eletrônico n° 0043/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DE ORIGEM ANIMAL (PEIXE), SOB TEMPERATURA CONTROLADA, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 17/11/2026 ás 8:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.varresai.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 28/10/2026.

_____
MICHELE CRISTINA FABRI FERREIRA
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 035/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 010/2026.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no 1321º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 03 a 06 de novembro do corrente ano, composta pelos Vereadores José Maria de Freitas Pelegrini, José Pedro Rodolfi Júnior

e Marcos César de Oliveira Paula, tendo o horário de saída dia 02 de novembro de 2026 às 20h.

II - Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Sr. José Pedro Rodolphi Júnior.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 27 de outubro de 2026.

_____
Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

ATO Nº 036/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 011/2026.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no 1323º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 10 a 13 de novembro do corrente ano, composta pelos Vereadores João Batista de Souza Freias, João Paulo Fernandes de Oliveira e Sanderson Heleno de Matos Mariano, tendo o horário de saída dia 09 de novembro de 2026 às 20h.

II - Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Sr. Ronaldo Carlos da Silva.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/11/2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 29 de outubro de 2026.

_____
Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, após a Reunião Extraordinária desta data, realizou-se a reunião extraordinária do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, convocada em atendimento às Mensagens nº 027/2026 do Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em primeira discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 996/2026, de autoria do Executivo Municipal, Cria o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS VARRE-SAI 2026, que estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos créditos municipais, tributários e não tributários, que menciona, considerando a necessidade de aprimoramento da arrecadação municipal. Terminada a Ordem do Dia, convocou extraordinariamente a Casa, para apreciar em segunda discussão, dia 28 de outubro próximo, o projeto de lei em tela. Depois, deu por encerrada a presente, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário

José Pedro Rodolfi Júnior
Segundo Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, após, realizou-se a reunião

extraordinária do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, convocada em atendimento às Mensagens nº 019, 021, 022 e 023/2026, todas do Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Ao Segundo Secretário, solicitou que fizesse a leitura da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em segunda discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 996/2026, de autoria do Executivo Municipal, Cria o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS VARRE-SAI 2026, que estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos créditos municipais, tributários e não tributários, que menciona, considerando a necessidade de aprimoramento da arrecadação municipal. Terminada a Ordem do Dia, deu por encerrada a presente Reunião e o Período Extraordinário, que lida, discutida e aprovada, segue assinada.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário

José Pedro Rodolfi Júnior
Segundo Secretário